



CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
CNPJ 07.471.301/0001-42 .. I.E 01.019.491/001-31  
Rua 10 de Junho, 690 CEP 69901-270 – Casa Nova - Rio Branco - AC  
Geral +55 68 3224-6011 E-mail: licitacao@ccomshopping.com.br

**À**  
**Universidade Federal do Acre - UFAC**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Eletrônico SRP n.º 033/2022**  
**(Processo Administrativo n.º 23107.009524/2022-97)**

**Nesta.**

**C.COM INFOMATICA IMP EXP & COM LTDA**, empresa de direito privado, estabelecida nesta Capital/AC, sito à Rua 10 de Junho, n.º 690 – Bairro Casa Nova, devidamente inscrito na Receita Federal sob. o CNPJ n.º 007.471.301/0001-42 e Inscrição Estadual n.º 01.019.410/001-31, vem tempestivamente através desta, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em razão do Anexo I, Termo de Referência do edital, pelos fundamentos fáticos à seguir expostos:

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

A empresa supracitada em análise ao edital do referido certame, na Especificações Técnicas, da Descrição, constatou algumas inconsistências:

O Estudo técnico preliminar é destacado a oferta de apenas um fabricante para solução de armazenamento, a “Pure Storage”, com o objetivo de participar e possuir a parceria com fabricante HPE, é necessário realizarmos o referido esclarecimento visando a nossa participação.

Vale destacar que no estudo técnico preliminar publicado, não há nenhuma justificativa para solicitar apenas um fabricante, nem embasamento técnico em solução de armazenamento que apenas o referido fabricante vá atender. Portanto, é válido nossa dúvida quanto a este evidente direcionamento.



CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ 07.471.301/0001-42 .. I.E 01.019.491/001-31

Rua 10 de Junho, 690 CEP 69901-270 – Casa Nova - Rio Branco - AC

Geral +55 68 3224-6011 E-mail: licitacao@ccomshopping.com.br

Importante frisar que no governo federal há ainda orientações e leis para que se realize o ETP com as alternativas do mercado

Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 - versão compilada - julho/2022:

Art. 11. O Estudo Técnico Preliminar da Contratação será realizado pelos Integrantes Técnico e Requisitante, compreendendo, no mínimo, as seguintes tarefas:

I - Definição e especificação das necessidades de negócio e tecnológicas, e dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC, contendo de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo, o quantitativo de bens e serviços necessários para a sua composição;

II - Análise comparativa de soluções, que deve considerar, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação, observando:

- a) necessidades similares em outros órgãos ou entidades da Administração Pública e as soluções adotadas; (Alterado pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021);
- b) as alternativas do mercado;
- c) a existência de softwares disponíveis conforme descrito na Portaria STI/MP nº 46, de 28 de setembro de 2016;

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/instrucao-normativa-sgd-me-no-1-de-4-de-abril-de-2019>

Tendo em vista que tais especificações são específicas de uma única fabricante, e visando abranger um maior leque de participantes, pedimos que tais especificações citadas sejam revistas, e com isso irá gerar uma maior economicidade ao erário público.

Isto posto, entendemos que ao ofertarmos solução de armazenamento que possua similaridade em termos tecnologia, TB Bruto, TB Líquido, Memória Flash, Memória RAM, Controladora, Consumo Energético, Processamento, Conectividade, Suporte, Garantia e Instalação à ser oferecida pelo



**CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**

CNPJ 07.471.301/0001-42 .. I.E 01.019.491/001-31

Rua 10 de Junho, 690 CEP 69901-270 – Casa Nova - Rio Branco - AC

Geral +55 68 3224-6011 E-mail: licitacao@ccomshopping.com.br

fabricante por nós representado, tendo como base as especificações técnicas mínima:

“44TB Brutos - 27TiB Líquido = 54TiB utilizáveis (2:1); Chassi com 20 Módulos Flash NVMe de 2,2TB; 03 Unidades de Rack e 02 Cabos de Energia; Consumo de 740 Watts e 2.658BTU/hr; 100.000 IOPS - 3,2GB/s @ 32KB < 1ms Latência - R80%/W20%; 02x Controladoras Ativo/Ativo Simétrico; 40 Núcleos de Procedimento - Intel Cascade Lake; 384GB de Memória DRAM DDR4 + 04x10/25GbE Repl + 04x1GbE; Todos os Softwares e novas funcionalidades incluídas; 60 (sessenta) meses de garantia e Suporte 24/7 e troca de peças no mesmo dia; Serviço de instalação e configuração inicial incluso.”

Com o exposto acima e com o intuito de ajudar no decorrer do processo sem maiores complicações, esta subscritora pede que seja aceito o questionamento acima exposto e que o ato convocatório seja reformulado caso vossa senhoria entenda por não acatar o acima exposto. Para que possamos atender a todas as exigências editalícias e um número maior de empresa participe do presente processo licitatório.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Rio Branco / Ac, 10 de outubro de 2022.

**C.COM INFOMATICA IMP. EXP. COM. E IND.  
LTDA.**